ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

DECRETO Nº 191/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1878/2026, de 20 de Outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 430.622,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMPDEC)
17.001 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC
17.001.6.182.55.6005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$430.622,00
01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual 430.622,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$430.622,00
01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual 430.622,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de Outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 11:09:56 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA